6.1.25

99

Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 247, DE 29 DE SETEMBRO DE 1 964.-

Transfere ponto de estacionamento de automóveis de aluguel.-

RUY SILVA, Prefeito do Município de Assis, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na alínea a, do ítem VI, do Plano de Estabilização do Trânsito e Estacionamento, aprovado pela Lei nº 743, de 6-6-1960, RESOLVE transferir para a rua Marechal Deodoro, em área do Mercado Modêlo Municipal, o ponto nº 4, de estacionamento de automóvel de aluguel, localizado a rua Orozimbo Leão de Carvalho.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de setembro de 1 964.-

Ruy Silva
Prefeito Municipal

Euclydes Nóbile
Diretor do Departamento de Administração

Publicado no epartamento de Administração da Prefeitura, em 29 de setembro de 1 964.

Euclydes Nóbile
Diretor do Departamento de Administração.

CS/